ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 13 DE NOVEMBRO. N. 245.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Eugenio B. Aud. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
14 Terça S Clementino e Filomeno Mm Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
15 Quarta S. G drudes, sessão da Thesouria.
16 Quinta s. G trudes V. Relação de manhã etc.
17 Sexta S. Gregorio Thaumaturgo. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
18 Sabado Romão M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda
19 Domingo S. Jsabel Rainha de Ungria.

Mare' cheia para o dia 13 de Novembro

As 7 e horas 18 m. da m. e 7 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis senão dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 12.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1.560
Premio das lettras, por mez 1 1[2 por ojo
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 29 de Agosto de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Sar 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

As 10 e meia horas, entra-se na sessão secreta.

As 11 horas torna-se publica: continua-se na ordem do dia.

Approva-se em terceira discussão, para subir, a sancção, a resolução que approva o artigo addicional e explicativo do artigo 9 do contracto sobre barcos de vapor, entre o governo e João Tarrand Thomaz.

Aprova-se em segunda, para passar a terceira discussão, a resolução relativa a pretenção de João Henrique de Paiva, secretario da academia da marinha.

Segue-se a terceira discussão da resolução, que actorisa ao governo a conceder licença ao primeiro tenente d'engenheiros Edigio Jose de Lourena, a fim de ir á Europa adquerir conhecimentos praticos de sua profissão, com os respectivos vencimentos.

O Sar. Ferreira de Mello offerece a seguinte emenda:

« Depois das palavras conceder licença acrescente se — a Ricardo Jose Gomes Jardim, official de engenheiros.

He apoiada.

Julga-se a materia discutida, e a resolução he approvada tal qual veio da outra Camara, para subir a sancção. - A emenda he regeitada.

As 11 horas e meia, chega o Senhor ministro da marinha, e continua em sua presença a discussão do artigo 10 da lei da fixação das forças de mar, com as emendas offerecidas nas anteriores discussões deste artigo.

Tomão parte nesta discussão os Senhores Senadores, conde de Lages, Vergueiro, Marquez de Paranagua, Costa Ferreira, Paula Souza e ministro: dando a hora, proroga-se a sessão, e julga-se discutido este artigo.

Seguem-se os artigos 11 e 12.

O Sar. M. de Paranaguá offerece a seguinte emenda:

« Em lugar das palavras -- sem vencimento de tempo -- diga-se -- com vencimento de tempo. He apoiada.

Julga-se a materia discutida: e o Sr. ministro se retira com as mesmas formalidades do estilo.

Entra-se na votação, o artigo 10 he approvado, salvas as emendas; e sendo estas postas a votos, approva-se a do Senhor Borges com a sub emenda do Senhor Paula Souza, regeitando se a do Sr. M. de Paranaguá, e ficando prejudicadas todas as outras.

Segue-se a votação do artigo 11, que he approvado, com a emenda nova do Sr. Marquez de Paranagua. He assim adoptado o projecto da fixação das forças de mar, para amanhã ter a ultima votação.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia 30: primeiro, a ultima votação das emendas novas ao projecto das forças de mar: e depois, a materia ja dada para esta sessão.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 29 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte:

« A assemblea legislativa Provincial de Minas Geraes delibera a seguinte proposta:

Art. 1.° Fica extincto o vinculo do Jaguará.

Art. 2. Todos os bens pertencentes a este vinculo serão vendidos a vista, em hasta publica, e o seu producto sera' empregado em apolices da divida publica, cujo rendimento devera' servir para preencherem-se os fim do seu instituidor pela maneira indicada no seguinte artigo.

Art. 3. A metade do rendimento annual sera' applicada para pagamento das dividas, com que presentemente se acha onerado, até a completa saptisfação dos credores: a outra metade sera' dividida em cinco partes, das quaes huma pertencera' aos herdeiros do instituidor, outra para a fundação de hum hospital para enfermos do mal de lazaro na villa de Sabara', outra para educação de certo numero de meninas pobres no recolhimento de Mocaubas, e as duas ultimas partes para a mantenca do hospital ja existente na mesma villa.

Art. 4 O juiz municipal do respectivo termo, logo que fizer arrematar os bens pela maneira ja indicada, remettera' o seu producto ao presidente da provincia, que o empregara' na compra de apolices, cujo rendimento sendo annualmente arrecadado para os cofres publicos, repartir-se-há pelos interessados, como se acha disposto em o artigo antecedente.

Art. 5. Pagas todas as dividas, sera' permittido aos herdeiros do instituidor receber as apolices na quinta parte que lhes compete, de cuja propriedade poderão livremente dispor, e igual permissão nesta caso he dada aos mais interessados, com tanto que continuem a applicar as rendas aos seus competentes fins.

Art. 6. Em quanto não se começar o edificio dos enfermos do mal de lazaro, e não se der regulamento ao recolhimento de Mocaubas, as suas respectivas quotas se conservarão guardadas em os cofres provinciaes.

Art. 7. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da assemblea, em 7 de abril de 1837. — Manoel Ignacio de Mello e Souza, presidente. — Bento de Araujo Abreu, 1. secretario. — Antonio Jose da Silva, 2. secretario.

O primeiro e segundo artigo são aprovados, e a discussão do terceiro fica adiada, para se passar a do orçamento.

Ao meio dia entra em discussão o artigo nono do orçamento que disigna quaes são as imposições que pertencem a receita.

São apoiadas as seguintes emendas.

« Do Senhor Galvão — Emenda ao titulo disposições geraes — artigos addtivos.

« O juro e amortisação da divida interna sera' pago em ouro ou prata pelo valor do padraõ monetario nas mais pequenas moedas de hum e outro metal.

« Todo o ouro ou prata que se receber pelo thesouro sera' cunhado nas moedas mais pequenas da hum e outro metal, pelo valor do Padraõ monetario.

« As apolices que o governo houver de emittir se venderão em ouro ou prata de valor do padrão monetario.

« As notas do banco do antigo e primeiro padrão serão resgatadas pelo seu valor nominal, pagas em sedulas do mesmo padrão.

« Do Senhor Hollanda Calcavanti — Artigo (para ser collocado onde convier). Sempre que for offerecida, na competente repartição de fasenda, um acrescimo de 10 por cento sobre a quantia arrecadada no ultimo anno financeiro, proveniente de qualquer renda publica, sera' essa renda arrematada em hasta publica por tres annos, sem outra fiança que não seja o constante avanço da quantia correspondente ao producto da mesma renda em tres mezes.

« Do Sar. Duarte e Silva. — O governo fica, desde ja', actorisado a arrematar as rendas cobradas por collectores, quando pareça mais conveniente: com tanto que a arrematação seja por cada um anno financeiro, e o imposto ou impostos arrematados subão acima de 10 por cem da sua renda liquida por administração: e outrosim, segurando as prestações adiantadas, de maneira que sua entrada nos cofres nacionaes se faça segura dentro do anno em exercicio.

« Do mesmo Sar. — Art. additivos. Os empregados da contadoria geral do Thesouro publico, perceberão, desde ja, gratificações correspondentes as que forão decretadas para os empregados da secretaria do mesmo Thesouro.

« Do Sar. Baptista Caetano. — Ao paragrafo 11 do artigo 9. — O direito de ancoragem sera' reduzido, desde já, a 15 reis por tonelada.

« Do Sar. Fernandes da Silveira. — Sub-emenda a da commissão, relativa aos supprimentos das provincias. — Na distribuição feita pela commissão, accrescente-se — a quantia de vinte contos de reis,' desde ja, para occorrer as necessidades em que se acha a provincia de Sergipe, onde se não tem pago, ha seis mezes, a seus empregados. Silva a redacção.

O Senhor Rebouças offerece o seguinte:

« Em lugar dos paragrafos 28 e 29 do artigo nono, sejão os seguintes.

« Paragrafo 28. Metade da divida activa de todas as rendas anteriores ao primeiro de Julho de 1836.

« Paragrafo 29. Metade das rendas provinciaes posteriores ao primeiro de Julho de 1836.

Falarão sobre a materia os Surs. Duarte e Silva, Castro e Silva, Vasconcelos, Vianas, Torres e Rebouças.

A discussão fica adiada.

O Sar. Presidente, marca para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão as duas hora da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de Novembro.

Officio — Ao Commandante das Armas;

para ordenar que a Força Expedicionaria ao Rio Grande do Sul, ouça Missa no dia 12 do corrente antes de embarcar.

Dito — Ao Commandante Superior interino das G. N. do Recife para mandar faser as convenientes notas nos assentos do Capitaõ Victorino Jose Carneiro Monteiro, Ajudante Jose Candido de Oliveira e Alferes Jose Muniz Tavares, que se offereceraõ a marchar para o Rio Grande do Sul, e cujo offerecimento foi acceito pela Presidencia.

Dito — Ao Chefe interino da Legiaõ das G. N. de Olinda, devolvendo-lhe a proposta d' Officiaes para o Esquadraõ de Cavallaria da mesma Legiaõ a fim de ser apresentada pelos c naes competentes.

Dito — Ao mesmo, devolvendo-lhe o officio que enviou sobre a prisaõ do Tenente Manoel Joaquim Carneiro Leal, e o requerimento dos Tenentes Joaõ Esteves da Silva, e Anselmo Jose Ferreira, a fim de que os faça chegar a Presidencia pelos canaes competentes.

Dito — A Camara Municipal de Goianna, respondendo, que a Presidencia fica sciente de haver a mesma Camara nomeado a Manoel Jose Peixoto Guimaraens para Cirurgiaõ da Vaccina no seu Municipio.

Portaria — Ao Inspector do Arcenal de Marinha, ordenando, que tenha promptos no dia 12 do corrente as 10 horas da manhãa no Caes do mesmo Arsenal os Escalleres, Lanxas, e Botes, que devem condusir para bordo as praças da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul, e a sua bagagem.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando-lhe a expediçaõ da antecedente Portaria.

PROCLAMAÇAO'.

Bravos Militares Pernambucanos! Chegou o momento em que ides concorrer com vosso experimentado valor para debellar, e escarmentar a anarquia que assola e devasta a infeliz Provincia do Rio Grande do Sul, restituir-lhe os dias de paz que outr'ora fez o seu mais brilhante apanagio! Soou em fim a hora em que ides augmentar a herança de gloria, o illustre patrimonio que vos haõ legado os vossos Egregios Maiores! Eia Soldados Pernambucanos! A victoria he vossa! Ella está ligada ao vosso nome; bem como o está todo o feito famoso e grande, que tem sido praticado em prol do Throno, da Independencia, e da Liberdade. A Bahia libertada do Estrangeiro jugo, Ceará, Alagoas; e no dia de hoje o Pará proclamaõ a vossa Valentia, e apregoaõ que o restabelecimento da Ordem he partilha do Soldado Pernambucano. Valerosa Expediçaõ! A gloria vos espera. Recebei as despedidas do vosso Presidente; recebei os seus agradecimentos, e os da Patria que se ufana de ter filhos como vós. Viva a Religiaõ Catholica! Viva S. M. O Imperador! Viva a Independencia, Liberdade, e Integridade do Imperio Brasileiro! Viraõ os Valentes Soldados Pernambucanos.

Pernambuco 12 de Novembro de 1837.

Vicente Thomaz Pires de Figueirado Camargo.

Falla, que á Expediçaõ destinada ao Rio Grande do Sul, derigio o Exm. Sr. Commandante das Armas, na occasiaõ do embarque.

Camaradas! Ao proferir a ordem de vossa marxa, e embarque repetirei com ufania o louvor, que me tem merecido vossa conducta, e comportamento destincto.

A subordinaçaõ, a conformidade, e rigorosa pericia nas operaçoes marciaes saõ as mais recommendaveis obrigações do intrepido, e vigilante Soldado, guarda, e defensor austero das Leis, e da Ordem, que garantem, e mantem as sociedades.

A integridade da Patria vos impoem taes deveres, e vos pede o socego, de que mais necessita para se engrandecer, e felicitar; e a taõ justas reclamações vaõ ser empregados vossos esforços.

Attendei as suas voses, e mostrai no pôsto da onra, que vos tem assignalado vossas obrigações, e deveres, aquelle mesmo valor, que por tantas vezes tem feito a devisa, e o elogio do Brasileiro Soldado, e Pernambucano.

Impondo aos amigos amor, e nos combates aos inimigos terror, chegareis á gloria, que vos destinaõ vossas generosas, e espontaneas resoluções, que mais tem ferido a gratidaõ do vosso Commandante das Armas, que vos dá o abraço, e o saudosa Adeos da despedida: recebei-o, e marxai.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 11 de Novembro de 1837.

Os Embargos de Luiza Maria das Neves contra Anna Joaquina dos Prazeres, na causa de appellaçaõ Civel do Juiso Municipal da Villa da Assemblea; foraõ recebidos e julgados provados; reformado o accordaõ embargado e subsistente o q' confirmou a sentença appellada, Escrivaõ Ferreira.

Os Embargos de Nuno Maria de Seixas e de Jacome Andreate na causa de appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade; foraõ despresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado; Escrivaõ Ferreira.

Na appellaçaõ Civel do Juiso dos Orfaõs da Cidade do Natal appellante o Juiso e appellado Jose Bento da Costa; foi confirmada a sentença recorrida; Escrivaõ Bandeira.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da 2. Vara do Civel desta Cidade appellante D. Maria Josquina da Silva e Mello, e appellada D. Bernardina Felicia Aranha; Escrivaõ Chaves; naõ se tomou conhecimento do recurso por sua incompetencia.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Antonio Jeronimo Lopes Vianna, e appellado Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque; Escrivaõ Rebello, foi confirmada a sentença appellada.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Presidente do troco da moeda de cobre desta Provincia faz publico a Portaria do Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda, do theor seguinte:

Tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia marcado o dia 2 de Janeiro proximo futuro para findar e troco da moeda de cobre: o Snr. Presidente do mesmo troco assim o fara' constar por Editaes ensiridos nos Jornaes Publicos, e afixados em todos os lugares da Provincia prevenindo aos possuidores, e depositarios da antiga moeda de q' a devem trocar com a necessaria antecipaçaõ, porque em conformidade do artigo 10 da Carta de Lei de 6 de Outubro de 1835, findo aquelle praso so' correra' a moeda novamente marcada, ficando todas as mais de nenhum valor.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Joaõ Gonçalves da Silva. Pernambuco 6 de Novembro de 1837.

O Presidente do troco.
Joaõ Coelho de Carvalho.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

EDITAL.

No dia 15 do corrente perante o Inspector da Alfandega se haõ de arrematar os livros seguintes impugnados pelo Empregado Jose Jacinto dos Santos no Despacho de Luttkens & Comp. — 1 Atlas Geografico muito rico com todos os Mappas e explicaçoens, 1 volume, Magazin Pitoresque do anno de 1837, 14 ditos, Obras de Fenimore Cooper tradusidas em Francez.

Alfandega 11 de Novembro de 1837.
O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

A arremataçaõ ja annunciada para o dia 11 do corrente tem lugar hoje 13 pelas 11 horas da manhãa n'Alfandega.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

O Pataxo Inglez Ssezull, recebe as malas para a Bahia, e Rio de Janeiro oje 13 as 5 horas da tarde.

Existem no mesmo Correio as cartas seguras, e 3 Processos vindos pelo Pataxo Leopoldino do Rio de Janeiro. os enteressados dirijaõ-se a referida Administraçaõ para os receber:

De Jeronimo Jose Coelho, do Norte, a Jose Luiz Paredes.

Do P.e Antonio Monteiro de Sousa M., do Rio, a Joaõ Francisco Duarte.

De Josué de Jesus Jardim, do Rio, a Antonio Hipolito V.

Autos de revista entre partes Gervasio Pires Ferreira, e Jose da Costa Rego Monteiro.

Autos dito entre partes Antonio Jeronimo Lopes Vianna e Joaõ Rofino da Silva Ramos.

Autos dito entre partes Manoel Francisco de Sousa Lemos, e D. Anna Esmeria Madureira Aranha.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Tiveraõ destino por esta Prefeitura os individuos, que hontem foraõ presos a minha ordem, e saõ os seguintes: Joaquim da Silva Ferreira, branco, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por estar com a sua taberna aberta depois do toque de recolher, e ter n'ella varios escravos; Lasaro, preto, e escravo, pelo Sub Prefeito da Boa-vista, por lhe ter faltado o respeito; e Luiz Gomes dos Santos, e Severino Antonio, crioulos, pelo Sub Prefeito dos Affogados, este por ser de pessima conducta, e aquelle por lhe ter sido apprehendido no lugar do Toto' um cavallo furtado.

Naõ consta que occoresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Novemb. de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 10 de Novembro de 1837.

Jury de sentença.

Antonio Jose Gomes accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta; condemnado a 35 dias de prisaõ.

Joaõ Agostinho accusado por parte da Justiça por ter morto a Jose de tal em terras do Engenho Morojo', vindo por recurso do Jury de Nasareth; a onde havia sido condemnado a galés perpetuas; foi condemnado a 7 annos de prisaõ.

Thome Francisco accusado por parte da Justiça, por uso de faca de ponta; foi condemnado a 35 dias de prisaõ.

Jose Francisco do Rosario accusado por parte da Justiça por crime de furto; foi condemnado a 3 meses de prisaõ.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade &c.

Faz saber, que em virtude da Postura 12. tit. 4.° tem reservado 4 dos milhores talhos dos assougues dos Bairros da Boavista, e S. Antonio para os Criadores de gado, que pretenderem cortar carne nos mencionados assougues; sem que por isso paguem extipendio algum.

E para que chegue a noticia dos mesmos se passou o presente, que sera' publicado.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife 10 de Novembro de 1837.
Jose de Barros Falcaõ de Lacerda.
Pro Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mallos
Secretario.

Illm. e Exm. Snr. — Havendo dado parte a V. Exc. de todas as occorrencias aparecidas na Ilha de Fernando durante o Commando que exerci desde 5 de Janeiro de 1836, até 24 de Setembro p. p. em q' o entreguei a meu Sucessor o Tenente Coronel Francisco Jose Martins, resta-me communicar a V. Ex. a serie de serviços que no mesmo tempo se fiseraõ naõ obstante a estreitesa de meios a minha desposiçaõ. Foi construida uma casa com porta, e janella no armasem de S. Antonio com tarimbas, e arranjos necessarios para 20 homens, tambem foi construida uma outra junto a Aldeia dos degredados para nella serem guardados 40 presos, tendo uma porta forte, grade de ferro na janella e esta imposiçaõ q' a torna bem ventilada. Na Villa foi igualmente constrido um sobrado, com porta e trez janellas defronte, onde mora o Almoxarife, assim como foi construida uma cosinha junto a orta do Commandante, com porta, e duas janellas, sendo reparada a casa contigua, abrindo-se duas janellas; e uma porta. Foi concertada a Igreja Matriz; todas as casas foraõ reparadas, e concertadas; assim como foraõ as Fortalesas, dos Remedios, e S. Antonio, os armasens Nacionaes, e o Quartel da Tropa, a crescentando-lhe huma grande tarimba e outra na Aldeia, que taõ bem foi concertada.

Ficou em estado de receber madeiramento, uma casa, que fiz construir para o Command., tendo ja as paredes promtas, e embuçadas, com uma porta, e trez janellas de frente. Ficou semilhantemente por acabar uma Igreja, que fiz erigir, para a S. da Conceiçaõ Padroeira dos degredados, tendo as paredes do Corpo da Igreja promptas, e ja em ripada para receber as telhas e a Capella Mor com as paredes mui adiantadas. Descravaraõ-se 18 Peças de diverços calibres, que tinhaõ sido cravadas em 1832, e estaõ prontas para faserem fogo. Criei uma escolla de primeiras letras, para a instrucçaõ da mocidade a qual continuava, com aproveitamento, sem que o Professor tivesse vencimento algum, e que mereceo a aprovaçaõ de V. Ex. Fes-se uma maquina para descaroçar o algodaõ, 2 Engenhos para o fiar, uma urdideira para urdir, e um thear para tecer, e dessa manufactura aproveitei ja 105 varas de pano cuja amostra apresentei a V. Exc., com o qual dei hum vestuario aos degredados, que mais necessitavaõ. Fes-se uma outra maquina para moer milho, e uma roda para relar a madioca; fiseraõ-se 350 alqueres de cal, que foraõ empregados nas diferentes obras. Dos dois mastros de pinho, que abordaraõ na Ilha, fiz extrair 20 tabuas, e trez pranxoens. A Ilha foi grandemente plantada, de mandioca, e de muitos legumes, a panharaõ-se 24 alqueires de feijaõ dos quaes recolheo-se ao armasem 10 alqueires, e 14 distribuiraõ se aos praças, e Tropa, havendo uma grande porçaõ delle, e de milho a colher: ha muitos germens. Recolhi mais aos armasens 84 canadas de azeite de carrapato para luses. A Ilha tem mantimentos para sustentar os seos habitantes até o mez de Janeiro tem havido

propagaçaõ do gado, vacum, callar, Ovelhum, Cabrum,: o que se evidencia do Mappa, que a V. Ex. a presentei. Há muito algodaõ a colher. Eis a discripçaõ do estado da Ilha, e dos serviços mais emportantes, que nella se fiseraõ durante o meu Commando sofrendo grandes obstaculos, com a falta de instrumentos proprios, e d'Obras primas e até d'Officiaes necessarios, como fosse de Ferreiro para fabricar pregos, de que ouve huma grande necessidade para as obras em andamento. Devo declarar que fui auxiliado pelos officiaes da Guarniçaõ os Alferes Joaquim Jose da Cunha, Joaõ Gonçalves da Silva, e o Capitaõ Felis Pereira de Lira, que muito bem se condusiraõ, e que se prestaraõ grandemente ao desemcravamento d'Artilharia.

A Ilha apresenta os mesmos caracteresticos de salubridade, e nenhum genero de infermidade epidemica, ou indemica nella se desenvolveo.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel no Recife 9 de Novembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Alexo Jose d'Oliveira, Coronel.

Existia na Ilha em Janeiro de 1836 Gado vacum 61, ovelhum 14, cabrum 20, cavallar 59.

E Ficou existindo em Setembro de 1837, Gado vacum 87, ovelhum 33, cabrum 33, cavallar 70.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A Expediçaõ ao Rio Grande do Sul.

" Soou em fim a hora em que ides augmentar a herança de gloria, o illustre patrimonio que vos haõ legado os vossos Egregios Maiores!,, Estas palavras do Exm. Presidente de Pernambuco vaõ ressoar sobre o empinado cume dos Guararapes, retumbaõ nas planices de Pirajá, nas serranias do Ceará, nos entre-cortados campos do Pará, e onde mais?... Nos mesmos campos do Continente Rio-Grandense!...Sim; o apanagio do nome Pernambucano he a Integridade do Imperio! Seja qual for a partilha dos bens politicos, sejaõ quaes forem os motivos justos, ou infundados do poador ir Provinciano (se motivos existem) quando se trata de sustentar a Integridade do Imperio, quando periga a ordem, quando vacila o Throno, quando o Brasil invoca seus filhos, o Soldado Pernambucano naõ exita, offerece-se, e naõ espera ser chamado!

Saõ 230 Praças que formaõ o Corpo Expedicionario ao R. G. do Sul; saõ (com mui pequena differença) 230 bravos Pernambucanos que se apressuraõ ao chamamento do Brasil; saõ 230 voluntarios, q' correm naõ tanto ao combate, porque vencer rebeldes pouca honra involve, mas que vaõ salvar irmãos, resgatar familias, punir criminosos, e salvar a Patria! Honra e Victoria á brilhante Expediçaõ de Pernambuco!

Ontem, depois que S. Ex. o Sr. Commandante das Armas passou revista pelas nove horas do dia ao Corpo Expedicionario, formado no Quartel do Batalhaõ 7.° de Cassadores, e recitou perante elle a falla que acima copiámos, marchou em sua frente a assistir ao St.° Sacrificio da Missa na Igreja da Sr.ª da Conceiçaõ dos Militares, e depois o dirigio ao Palacio do Governo da Provincia, onde os esperava a Officialidade de 1.ª Linha, e alguma da Guarda Nacional. Formou a Expediçaõ em linha, e apresentou armas; o Exm. Sr. Presidente leu a Proclamaçaõ supra, finda a qual, marchou a tropa em continencia, e seguio ao ponto do embarque. Nos semblantes de todos os individuos do Corpo Expedicionario se divisava o ardor, a bravura militar: he o traço Pernambucano. Entre todos se divisava o semblante de paz e de firmeza do Illustre Commandante Major Francisco de Arruda Camara, Capitaõ Francisco Fernandes Padilha, e Tenente Candido Eufemio Lins, que voluntarios pediraõ ser alistados, em todos os outros naõ menos se divisava a segurança da victoria. Esquecia-nos fazer mençaõ, que marchaõ voluntarios, e addidos á expediçaõ o Capitaõ Victorino José Carneiro Monteiro, Ajudante José Candido de Oliveira, e Alferes Jozé Muniz Tavares, todos da Guarda Nacional, os quaes desprezando os comodos da Patria amada, naõ duvidaraõ partilhar os encomodos da lucta; onra, e louvor lhes seja dado.

Completamente fardada, completamente equipada, com o armamento competente, e com sufficiente reserva, soldo, e vantagens para quatro mezes, vai a nossa Expediçaõ testemunhar o zello, actividade, e patriotismo, e bons desejos das nossas Authoridades: os Exms. Srs. Presidente e Commandante das Armas devem certamente gloriar-se dos seus esforços, devem esperar o reconhecimento do Governo Supremo, e mais que tudo a estima da Naçaõ Brasileira. Um Major Commandante, um Ajudante, um Quartel Mestre, um Cirurgiaõ Ajudante, um Sargento dito, um dito Vago Mestre, 3 Capitães, 3 Tenentes, 3 Alferes, 3 primeiros Sargentos, 6 segundos ditos, 3 Furrieis, 12 Cabos, 12 Anspeçadas, 3 Cornetas, 176 Soldados compoem a Força Expedicionaria. A bonança os accompanhe, a subordinaçaõ os alente, a honra os condecore, a Victoria os espere. Em sua volta aos Patrios lares, cada hum apontando para o peito dirà ao seu amigo, ao seu parente, ao seu Concidadão, dirá com o Exm. Sr. Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo: — O restabelecimento da Ordem he partilha do Soldado Pernambucano.

Artigo Communicado.

Ha quem receie ainda pronunciar a sagrada palavra Tolerancia; mas ella existe no coraçaõ de todos os homens de bem; porque felizmente os espiritos continuaõ a esclarecer-se cada vez mais; a rasaõ aperfeiçoa-se, e vem o tempo em que as Nações se envergonharáõ de ter prohibido o uso desta palavra, como hoje se envergonhaõ de ter desconhecido por muitos seculos o termo de — Beneficencia. — He já um grande argumento em favor da Tolerancia: qne tudo o que tem havido de grande sobre a terra entre os Monarchas, que a governáraõ, ou os sabios, que a instruiraõ, tem sido tolerante? E quem saõ estes homens perigosos, que ousáraõ fazer da tolerancia um crime de lesa-Magestade Divina, e Humana? Foraõ Sacerdotes; que humilhados de ver, que se rompiaõ as barreiras, que elles tinhaõ collocado diante do entendimento humano, sacrificaraõ sobre o Altar da Religiaõ victimas que elles realmente naõ sacrificavaõ si naõ ao seo orgulho. Foraõ Soberanos, que pensando expiar os attentados, que commettiaõ contra a Sociedade, se erigiraõ em vingadores de um Deos que elles naõ conheciaõ. Foi um Constantino; o qual se fez perseguidor, para expiar os seus parricidios. Foi um Muley Ismael, que experimentava o seu alfange nas cabeças dos infieis, a fim de que o Deos de Mafoma lhe perdoasse o have lo tantas veses ensopado no sangue dos proprios Musulmanos!

A lei prohibe a hum Cidadaõ dispor dos bens de um estrangeiro; e havia de permettir-lhe o dispor do seu pensamento? A sua alma he menos d'elle por ventura, do que a sua bolça; os seus vestidos; a casa, que construio; e o campo que agricultou? A' muitos seculos, que a rasaõ devia ter persuadido aos Soberanos, que a intolerancia, que os Sacerdotes de um culto lhe inspiraõ, ainda naõ produzio uma só vez o menor bem, si naõ aos mesmos Sacerdotes, que advogavaõ a causa da sua supremazia, fingindo advogar a do seu Deos: mas tem produzido milhares de males, que mesmo em resumo assustaõ a imaginaçaõ; e com tudo tem sempre falhado o fim principal, que servio de pretexto á perseguiçaõ. Extinguio-se por ventura o Christianismo, quando Nero, Domicianno, ou Galeio o perseguiaõ? As algemas de Galilêo fizeraõ alterar o systema do Universo, e obrigaraõ a parar o nosso Planeta? Que fez Luiz 14. em França com a sua revogaçaõ do Edicto de Nantes; Fernando de Hespanha, e D. Manoel de Portugal, perseguindo os Judeos? Elles os obrigaraõ a expatriar-se; privàraõ-se de milhares de vassallos; accrescentaraõ com a industria delles a fortuna, e o poder do Estrangeiro; e a Prussia, e a Inglaterra por onde elles se espalharaõ, naõ tardaraõ em vir bater a França com os soldados, que ella expatriou, e vesti-la com as Fabricas de que ella prescindio! Si a perseguiçaõ fosse de direito divino este Globo naõ seria senaõ um vasto theatro de carnagem. O Musulmano de seita de Alí devia assassinar o Musulmano da seita de Omar: este faria empalar o Judeo; o qual do seo lado pizaria em um gral os Reis idolatras da Africa: e todos juntos exterminariaõ os Christãos para os punir de seus Libellos, das suas crusadas, e dos seus Autos de Fé!

Quem quizesse apoiar em authoridades a Tolerancia comporia uma Encyclopedia de nomes, e naõ se teria comprehendido todos; mas a melhor, e maior de todas he a tranquillidade religiosa das Nações, que a tem adoptado. He a da China onde saõ tolerados todos os cultos, excepto os Intolerantes; e que por isso conserva ha quasi 50 seculos as suas leis, os seus costumes, e os seus usos. A Zenobia de Peterbourg collocando sobre o Throno a Humanidade, e a Tolerancia civilisou mais os Russos, em alguns annos, do q' o tinhaõ sido em quatro seculos de Fanatismo, e em que naõ acreditavaõ em Deos si naõ sobre a fé do seu Imperador, e do seu Patriarcha. Compare-se a Hollanda, escrava dos Inquisidores de Hespanha, com a Hollanda quebrando os seus ferros, e chamando ao seu seio todos os cultos dos dois mundos, com tanto que venhaõ com as artes que a enriquecem, e com a paz, que a torna feliz! A Inglaterra no tempo dos seus Reis Theologos, e perseguidores naõ teve mãos si naõ para despedaçar suas proprias entranhas; mas a Inglaterra convertida em azillo dos pensadores da Europa, formou um dos melhores Governos; conquistou metade de um continente, e foi o terror do outro. Comparemos os vastos desertos da America Hespanhola, com esta Carolina, de que Loke foi o Legislador, e com esta Pensilvania, que teve a coragem de se faser igual da sua Metropole! Em toda a parte, onde os Governos saõ tolerantes, as artes se aperfeiçoaõ; as luzes se augmentaõ; e os homens saõ felizes. Talvez mesmo seria bem facil aos povos tolerantes a conquista dos povos fanaticos, que os cercaõ, si povos fanaticos merecessem a pena de ser conquistados.

(Do Recopilador Campista.)

EXTERIOR.

Pariz. La Mode publica huma carta datada em Kirchberg aos 23 de Julho, a qual contem detalhes interessantes acerca da familia Real ali desterrada —

" A hospitalidade dos habitantes de Kirchberg hé sempre nobre, e digna. Os Franceses, que vaõ ao Castello tem a honra de serem admittidos á mesa de Luiz Antonio, e de Maria Thereza, mesa que com toda a simplicidade he mui nobre, e realmente servida. Eis o como a ella se sentaõ: Maria Thereza fica no meio, tendo á sua direita Luiz Antonio, e á sua esquerda Henrique Dieudonné; á direita de Luis Antonio se senta a irman solteira; e os extranhos se sentaõ com os habitantes do Castelo, e se entr'elles hà alguma Senhora, tem as mais das veses a honra de ficar ao lado de Henrique Dieudonné. Nas conversações da mesa, naõ se tracta da sorte dos desterrados; a tristeza do desterro naõ vem aguar os praseres da mesa; o nome da França he muitas veses repetido, e o Joven Principe com sua Irman, que Maria Theresa naõ perde de vista, fallaõ com a alegria, e franqueza propria de sua idade.

Concluido o Jantar, se paseia ou nos salões, ou no terrado, e nestes entretenimentos cheios de franqueza se conhece que he pasado o tempo das illusões, e que agora tudo neste mundo he examinado, e observado. O Musêo de Versalhes occupa muitas veses os habitantes de Kirchberg, e quando algum dos hospedes diz, que neste Musêo, aberto á todas as glorias, existem tres retratos de Felippe Igualdade, quando apenas ha hum de Mr. o Duque de Berry, Luis Antonio exclama vivamente,, tanto melhor, tanto melhor, eu me lisongeio muito de que naõ hajaõ collocado o nome de meu Irmaõ a par da Igualdade,, E se alguem accrescenta que o Marechal Burmont naõ estava entre os marechaes, e que estava isento na moldura vasia — Demissaõ por naõ haver querido prestar o Juramento; Maria Theresa diz com enthusiasmo: Ah! elles bem que o julgaraõ, e eis ainda huma prova de seu apego á nossa familia; eu me alegro muito por isto, pois devidamente o apreciaraõ. Esta passagem de Versalhes havia enthusiasmado o Joven Principe, que fallava com ardor, e suas palavras, seus gestos, e a vivacidade de seus olhos patenteavaõ a energia de sua alma.

S. A. R, Irman canta com gosto; sua vós tem hum encanto particular, e toca harpa maravilhosamente. Hum pouco antes das 9 horas, esta Senhora bejou a maõ de sua tia, abraçou seu tio, apertou a maõ de seu irmaõ, e seguida das Senhoras de Nicolai, e da Montbal, sahio do salaõ. Henrique Dieudonné ficou ainda por algum tempo, mas logo depois se retirou com Mr. de Bouillé, e passando por nós, disse: atè outra vez, Senhores. Apenas sahio, Maria Thereza quasi com hum orgulho de mais disse a huma pessoa, que estava ao seu lado — O que vos pareceu meu sobrinho? Naõ he forte, e rigoroso? E como se diz em França que he fraco, e doente? Vós o acabasseis de ver; o que pensaes? Eu penso que he hum soberbo Joven, e hum perfeito Bourbon. — Dise antes que he hum perfeito, e completo Francez. Bom he ve-lo, mas melhor he ama-lo! Caro menino, todos os nossos pensamentos se fundem em ti.

Oh! Era este hum dito verdadeiro, hum dito, que sahio de huma boca, que jamais mentio. Naõ ha em Kirchberg, senaõ hum pensamento dominante, senaõ hum pensamento fixo, senaõ hum pensamento invariavel; he Henrique Dieudonné. Este pensamento se descobre em cada palavra de seu tio, de sua Tia, de sua Irman, e de todos aquelles que de perto, ou de longe se interessaõ por elle. Mr. d'Hermopolis, de d'O Eghesty, e o Coronel Monnier, que todos sabem dar excellentes conselhos, lhe mostraõ sempre o mesmo apego, e a mesma obrigaçaõ.

(Gazeta Franceza.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

☞ No dia 25 do corrente mez de Novembro, andão impreterivelmente as rodas da primeira parte da segunda Loteria, no Consistorio da Igreja do Livramento.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Aluga-se uma casa em qualquer rua do centro desta Cidade, sendo de um só andar alto e baixo, e de dois ambos andares; quem as tiver annuncie.

☞ Se julga Furtada ou ausentou-se, a 13 dias uma preta de meia idade do gentio de Angola de nome Joanna cuja negra he custumada a hir pelos sitios arredores desta Cidade comprar frutas e verduras, para vender, e levou vistido preto de chita ja velho, saia de lila, e pano; roga-se a todas as authoridades Policiaes e mesmo Capitaens de Campo hajaõ de aprender e leva-la a sua Senhora ao entrar do Pateo do Carmo para a rua d'Oortas 4. casa do lado direito.

☞ Quem precisar de Capellão nasta praça, annuncie.

☞ Uma pessoa que projecta retirar-se d'esta Provincia vende alguns escravos bons de ambos os sexos tanto de serviço de caza como do campo, e algumas crias: quem os pretender annuncie para se lhe fallar.

☞ Precisa-se de huma casa pequeque para alugar, ou uma camarinha: annuncie.

A pessoa que quiser dar 400$000 a premio de 2 por cento, e por tempo de 4 mezes, com segurança em propriedade, ou firma a contento, annuncie a sua morada.

Arrenda-se um sitio na margem do Rio capibaribe junto a ollaria do Toque com boa casa de vivenda, sanzalla, e estribaria; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no mesmo sitio.

O Sr. que mandou encommendar no Rio de Janeiro uma Collecção das Leis do Imperio da Edição do Ouro Preto, pode manda-la receber na casa da residencia do V. H. de Resende, na rua da Hospicio.

O abaixo assignado, caixa de uma sociedade de quarenta bilhetes enteiros, da primeira parte da segunde Loteria a favor das obras de N. S. do Livramento, de 20 socios, declara que os numeros comprados são os seguintes: 79, 83, 85, 1304, a 1307, de 1309 a 1310, de 1313, a 1317, de 1321, a 1326, e 1329, de 1331 e 1332, de 1334, 1337, de 1339 a 1349, 1384, e 1385.

Mathias Guilherme Fialho.

Tendo sido impugnada n'esta Alfandega, por se julgar com preços lesivos aos direitos, uma caixa de livros, despachada em nome dos abaixo assignados; elles declarão não lhes pertencer a dita caixa e em nada se ter ingerido no seu despacho, sentindo, visto o acontecido achar-se sua firma indirectamente complicada n'este acontecimento.

Luuk ns & Companhia.

Da-se 500$000 a premio de dois por cento ao mez com penhores, ou firma a contento: na rua do Rangel, venda de fronte da casa das diversas rendas, se dirá quem dá.

Presumindo sobre as minhas anteriores e bem sucedidas exerções, em dar saptisfação aquellas pessoas que me tem honrado com o seu patronato, vou solicitar uma porção de seus favores, no meu estabelecimento de alfaiate e mais fazendas pertencentes ao meu trafico, referindo-me a seguinte lista de preço, a qual se refere unicamente a alguns artigos feitos do melhor material, e da melhor maneira possivel; em quanto a artigos inferiores, uma lista de preços, não pode ser guia, pois que a barateza ou a carestia, não depende unicamente dos preços; mas para artigos superior, ella pode servir como verdadeira guia, pois que a sua qualidade he bem connecida, e em consequencia podem ser estimadas sem examinação, e a sua qualidade, torno a repetir, he a que se firma a seguinte lista: Cazacas superior de differentes cores 30,000, sobrecassacas ditas 34,000, cazacas azuis e pretas 32,000, sobrecasacas ditas 36,000, calsas ditas 14,000, coletes de seda preta 6,600, ditos de outras cores 6,000, ditos da cazemira 7,000, ditos de viludo preto 10,000 ditos de dito pintado 12,000, alem de fazendas pertencentes ao estabelecimento de alfaiate, tenho um sortimento de roupa feita de todas as qualidades, pois que igual sortimento se não poderá surpassar nem igualar em Pernambuco, e achando-me tão benignamente coadjuvado estou determinado a seguir a minha antiga maxima, que vem a ser de vender todos os artigos pelos precos so mais deminutos e remunerados. Tenho igualmente grande saptisfação em annunciar que o meu sortimento de fazendas adequadas a estação, se acha agora completo, e que ja mais tenho tido igual esco lha ou sortimento, que com mais confiança pode-se offerecer ao publico, contendo pannos Inglezes e de Yorkshire, de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinoiz, cantuns, brins trançados de cores e de todas as qualidades, que não deixarão de agradar as pessoas de bom gosto, casemiras, valencias, chales, fazendas para coberturas lizas e pintadas, cortinados de seda, chapeos de castor pretos e brancos e da superior qualidade; assim como se recebe para se fazer vestimentos para homem, conforme se encommendarem, feitos em 24 hora: na rua da cadeia do Recife loja de alfaiate Ingleza.

O abaixo assignado tendo sido nomiado pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, Prefeito da Comarca do Bonito, e tendo de seguir rapidamente para o seu destino, como lhe foi recommendado por o mesmo Exm. Sr. Presidente, e por cujo motivo nao lhe é possivel como desejava, despedir-se de todos os seus amigos; valle-se da imprensa, meio que favoravelmente supre essa involuntaria falta, para significar-lhes o testemunho de sua amisade, respeito, e concidaração, em toda parte onde se achar, tendo sempre na memoria o rasgo de beneficencia de seus caros amigos, na contribuição para o melhoramento da sua sorte aggravada por circunstancias alheias de sua vontade. O abaixo assignado junta as suas despedidas o offerecimento do seu diminuto prestimo, e as protestações de conservar se nas suas estimas.— Antonio José Victorianno Borges d'Almeida e Albuquerque.

Aluga-se para passar a festa uma morada de casa sita no poço da panella defronte do rio; quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado botica D. 8.

Pede-se ao Senhor F. J. de M. A., queira por obzequio até o dia 20 de Janeiro de 1838 hir a rua de S. Rita D. 17 saptisfazer um credito que deve, do contrario será publicado o seu nome por extenco nesta folha.

Quem precisar de alugar escravos bons canoeiros para serviço de ollaria, canoas da agoa, e carreira, procure no atterro dos affogados casa terrea junto ao armasem do sal de Joaninha, bem defronte do sobrado do viveiro, na mesma casa ha tambem escravos carreiros, que se alugão para andarem com carroça.

Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar bem, e engommar, para uma casa de pouca familia: na pracinha do Livramento loja D. 26.

Quem precisar de um caixeiro brasileiro, para loja de fazendas, ou miudezas, o qual da fiador a sua conducta, dirija-se a rua do cresoo loja da quina que vira para a rua do Queimado.

Perdeu se uma ordem da quantia de 45 000 rs. da rua do Queimado até N. S. do Terço, sacada por Rezende Alves da Silva, sob e Jorge Gonsalves Chaves; quem a achar, a queira entregar ao mesmo Resende, na rua da Sanzella velha loja de marcineiro, pois ja está sciente o mesmo Jorge para a não pagar, caso lhe seja apresentada, e por isso fica do nenhum valor.

O Substituto de Francez, e Inglez do Liceo propõe-se a dar lições particulares d'estas duas Linguas, em Olinda na ladeira da Misericordia, casa do Sr. Serpa:

O Cirurgião Francisco José da Silva tem passado a sua moradia para a rua da Cruz sobrado n. 43. 2. e 3. andar.

LEILAÕ.

De sacas de feijão, favas, e vinho do Porto em barris, Terca feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhaã, no caes d'Alfandega, armasem de Antonio Annes.

Que faz Manoel Joaquim Ramos e Silva, de cem sacas de farinha de mandioca, em lotes de 10 sacas, por conta de quem pertencer, no armasem de Fernando José Braguez, quarta feira 15 do corrente as 11 horas da manhaã.

Que faz Joaquim Viegas de uma porção de fazendas de diversas qualidades no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhaã na casa de sua residencia, rua das Cruzes n. 1.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

Segue viagem com toda brevidade o Patacho Amisade Feliz, Capitão Antonio Rodrigues Andrade; quem neile quizer carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPRAS.

Sèra queimada a 640 rs. a libra: na rua nova D. 17 se dirá quem compra.

Dois Diccionarios Magoum Lexicon, duas Sintaxes Dantas, duas Eutropios, um novo Methodo, um Cornelio, e uma Fabula de Fedro, todo em Latim: na rua do Collegio D. 9 primeiro andar.

Uma cama de vento de armação, que tenha pouco uso; quem a tiver annuncie.

Um sobrado de um andar, ou casa terrea, sendo no Bairro da Boa-vista ou S. Antonio; quem o tiver annuncie.

VENDAS.

Sahiú a luz -- novas cantigas para os festejos do Santo Presepio do Menino Deos -- Vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Educação familiar ou seria de leituras pera os meninos, desde a primeira idade até a dolescencia; traduzido do Francez -- 2 volumes por 2560 -- na praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38.

Na Villa do Brejo de area da Provincia da Paraiba, um sitio de plantar algudão com uma legoa de fundo, e 3 quartos de frente quaze todo em matto, com duas casas de vivenda a duas leguas distante da Villa, e vende-se mais na mesma Villa uma morada de casa com 4 sallas e uma maquina de descaroçar algudão, que tira por dia 6 saccas de lañ, e mais um cercado em valla para guardar os bois que trabalhão na maquina: na rua Direita casa do Depozitario geral adverte-se que tudo isto troca se por algum Engenho de assucar ou por qualquer outra Propriedade na praça ou perto della.

Farinha do Rio de Janeiro em sacas, dita de Majé muito fina, por preco commodo: Taboas de pinho de forro proprias para bahús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

Taboado de pinho de todas as larguras e grossuras e compridas, a preco commodo por querer-se desocupar o armazem: no beco largo armazem do falecido Bento José da Costa, a fallar o Caixeiro do Senhor João Matheos & Companhia.

Sal do Assú a bordo do Patacho Luiza Maria: a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Uma mulata de 6 annos de idade: no atterro da Boa-vista em casa de Bernardo Jose Carneiro Monteiro ou na rua do Queimado D. 6.

Um cavallo ruzilho bem gordo, e novo, e muito bom carregador de passo e esquipar: na casa junto ao portão da Ordem Terceira de S. Francisco D. 7.

Uma escrava de nação, inda que de idade, porem robusta, e de bonita figura, uma das melhores lavadeiras; e bem conhecida pois a muitos annos lava roupa no Monteiro: duas vaccas paridas e 3 novilhas mojadas, proximas a parirem, existem no sitio caianna junto ao engenho do Sr: Paulo: a fallar no atterro dos affogados casa terrea junto ao armasem de sal de Joaninha bem dofronte do sobrado do viveiro.

Botins de bezero de Lisboa a 2880 sapatos abotinados a 1:440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960 rs., ditos de dordavão 800, ditos de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Francez a 2 240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Cartas finas com pinturas francezas, fabricadas em Hamburgo; oleo de copaiba, e mobilia de jacarandá, e páu d'oleo: na rua da Alfandega velha casa de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.

Rapé de Lisboa mui sofrivel(o melhor prezentemente) em libras e as oitavas; dito Princesa da Bahia, e do Principe ultimamente chegado, e com o paladar semelhante o de Lisboa proveniente de uma outra tempora, e tambem se dá os a paixonados desse rapé para prova que levo dito uma caixa do Mossoroca: dito do Principe da fabrica de Pernambucana do Tenente Coronel Varejão muitos superior aos anteriores, e muito semelhante a o de arêa preta, quazi confundindo-se com o de Lisboa, dito de arêa preta do depozito de Pernambuco: excelente rapé princeza da Ilha de Jercei em Inglaterra, a 1$000 rs. a libra e em maior porção por alguma couza menos; e outras muitas couzas pretencentes a loja de miudezas: na rua do Cabugá na loja de Antonio José Bandeira e Mello, de fronte da Igreja da Matriz de S. Antonio do Recife.

3 pipas que servirão de azeite de carrapato, com arcos de ferro, e muito seguras, na praça da Independencia, loja n. 24 se dirá quem vende.

Um cavallo ruço muito gordo com bons andares de carrego baixo athe largo esquipa pouco: na rua da Guia junto a moradia de Antonio Teixeira Lopes, na estribaria de Antonio Chous Alemão.

Um negro de meia idade mas ainda está bem robusto e por preço commodo: na Praça da Independencia loja n.° 20.

Vinho do Porto muito bom a 8 $ reis a pipa a dinheiro, dirija se a rua nova confronte a Conceição dos militares casa n. 103, pois quem delle precisar aproveite-se da ocasião.

Uma preta creoula, com algumas habilidades, moça, e de bonita figura, a qual se vende por precisaõ: nesta Typ. se dirá quem vende.

Um terreno proprio com 20 palmos defrente e cento e tantos de fundo, no aliamento da segunda rua da palma, e amiação de um oitaõ, e bastante pedras para alicerces: na da concordia no lado direito na segunda casa.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Rita de nação cassange, idade de 40 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, cor fulla, olhos esbugalhados, nariz afilado, pernas finas: fugio no dia 7 do corrente, levando vestida uma saia de chita branca, e panno da costa; os apprenendedores levem a a rua das Cruzes D. 10, que serão recompensados.

No dia 9 do corrente desapareceu um negro por nome Antonio, alto, bem possante, braços compridos, e falla mui desembarado; quem o pegar pode leva-lo a casa do fallecido Miguel Ferreira de Mello na rua do Vigario no primeiro andar.

No dia 4 de Setembro fugio um preto por nome Matheus, nação Loanda, com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, fallante a marinheiro, e abarbado: os apprehendedores que o pegar levem o ao atterro da Boa vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que recebera 50,000 de gratificação: assim como outro por nome Felippe, com os escrotos inchados, uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar recebera 50,000 por cadaum.

No dia 9 de Outubro passado, fugio da Provincia do Rio Grande do Norte, um preto de nome João Caçange, q' reprezenta ter 20 a 25 annos de idade, ladino, muito vivo, bem parecido, estatura ordinaria, bem feito de corpo e de pernas, tem orelha furada, e n'ella uma argolinha de prata, toca esses instrumentos proprios de pretos, pertencente ao Tenente Coronel Gabriel Soares Rapôzo da Camara, morador e proprietario na quella Provincia: a pessoa que o encontrar poderá pega-lo, e leva-lo a rua do Collegio em o 2. ° andar da casa D. 3 que será gratificado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 11.

LOANDA; Patacho P. Livramento, Capitão Joaquim Antonio Gomes, carga varios generos, passageiros 5.

ASSU'; Sumaca Brasileira Temeridade, M. Joaquim José de Souza, carga varios generos, passageiros 11.

S. MATHEUS; Hiate S. Benedicto, M. Joaquim Manoel Dias, carga varios generos.

Entrado no dia 11.

LISBOA; 33 dias, Brigue P. S. Domingos, Cap. Manoel Gonsalves Vianna, carga varios generos: a Francisco Severiano Rabelo.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837